



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº. 314/2019**

**“Ficam considerados visitantes ilustres no âmbito do Poder Legislativo o Governador Distrital do Lions Clube CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que no dia de hoje, estiveram visitando a Câmara Municipal de Guaçuí o Governador Distrital, CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI;

**Considerando** que tal visita é de extrema importância para o nosso Legislativo, órgão que representa os anseios de nossa comunidade;

**Considerando** que o Lions Clube em toda a sua história, firmemente norteia suas ações buscando consolidar a Liberdade, a Igualdade, a Ordem, o Nacionalismo e o Serviço, compatibilizando o propósito do Legislativo com o do Lions, o que torna ainda mais relevante a visita do Governador e sua esposa em nossa Casa Legislativa.

**RESOLVE**

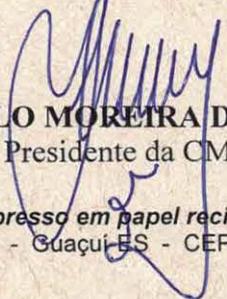
**Artigo. 1º** - Ficam considerados visitantes ilustres no âmbito do Poder Legislativo o Governador Distrital do Lions Clube CL HÉLIO JOSÉ SUSSAI e sua esposa CaL DENICE ANNA COVRE SUSSAI.

**Artigo. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 20 de novembro de 2019.

  
**ÂNGELO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMG

*Impresso em papel reciclado.*